



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINA NA AVENIDA AVELINO CARDOSO – INÍCIO DA TOKA DO TOKO ATÉ A ENTRADA DA GROTA, A FIM DE MANTER A VIA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CIRCULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que o serviço de limpeza e capina já foi realizado anteriormente neste mesmo trecho. No entanto, devido ao novo crescimento da vegetação, torna-se necessária uma nova intervenção para garantir a manutenção adequada do local, proporcionando melhores condições de trânsito, segurança e conforto para a população que utiliza diariamente a via.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Dezembro de 2025.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel
Cândido de Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG, CN=
Daniel Cândido de Oliveira, E=
vereadordieldoanu@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.10 14:09:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**